



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 136/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja instalada com urgência um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) em frente ao Posto de combustível Rede Cidade, localizado na Avenida Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança para pedestres, motoristas e frequentadores do referido estabelecimento, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pessoas na região. A alta velocidade praticada por alguns condutores nesse trecho tem colocado em risco a integridade física da população local e de clientes do posto. A implantação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, proporcionando mais tranquilidade e segurança no trânsito local. Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, com o objetivo de preservar vidas e melhorar a mobilidade urbana.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Muniz
Vereador